

PORTARIA Nº 1.817/2023, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2.023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO EM CARGO PROVIMENTO COMISSIONADO DIRETOR DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada a Sr.^a **AUGUSTA GOMES SEIKE ARAÚJO**, matrícula **6471**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, para ocupar o Cargo provimento em Comissão de **Diretor de Departamento de Habitação**, Nível III, **a partir de 02 de outubro de 2023**.

Art. 2º – Com a atribuição de Diretor, exercendo 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, Mulher, Habitação e Trabalho.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02/10/2023, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 01 de novembro de 2023.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 01/11/2023.


Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022

PORTARIA Nº 1.817/2023, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO EM CARGO PROVIMENTO COMISSIONADO DIRETOR DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada a Sr.^a **AUGUSTA GOMES SEIKE ARAÚJO**, matrícula **6471**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, para ocupar o Cargo provimento em Comissão de **Diretor de Departamento de Habitação**, Nível III, **a partir de 02 de outubro de 2023**.

Art. 2º – Com a atribuição de Diretor, exercendo 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, Mulher, Habitação e Trabalho.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02/10/2023, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 01 de novembro de 2023.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 01/11/2023.

Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022

PORTARIA Nº 1.817/2023, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2.023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO EM CARGO PROVIMENTO COMISSIONADO DIRETOR DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada a Sr.^a **AUGUSTA GOMES SEIKE ARAÚJO**, matrícula **6471**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, para ocupar o Cargo provimento em Comissão de **Diretor de Departamento de Habitação**, Nível III, **a partir de 02 de outubro de 2023**.

Art. 2º – Com a atribuição de Diretor, exercendo 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, Mulher, Habitação e Trabalho.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02/10/2023, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 01 de novembro de 2023.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 01/11/2023.

Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022